



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SEMA

A Diretoria Geral
Att. Dr. Jabson Machado Prado

O presente expediente pretende a contratação dos serviços eventual de transporte rodoviário de pessoal em veículos tipo van com motorista e capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros; veículo tipo micro ônibus com motorista e capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) pessoas; veículo ônibus convencional com motorista e capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas; transporte rodoviário de carga e equipamentos em caminhão do tipo Baú com motorista e ajudantes e capacidade mínima para 32 (trinta e dois) m³ e transporte de carga e equipamentos em veículo tipo Pick up 4x4 com motorista e capacidade da caçamba mínima de 1.500 (um mil e quinhentos) litros, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

Inaugura o processo, comunicação interna expedida pelo Titular desta Pasta solicitando a supracitada contratação, ao tempo que apresenta Termo de Referência (fls. 01 à 13), cópia da edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 07/01/2016, fls. 14, notícias sobre incêndios (fls. 15 à 19, cópia do Ofício nº223/2016 - GASEL (fls. 20 à 23), cópia do ofício GASEC Nº196/2016 (fls. 24 à 25), cotações de preços (fls. 26 à 55) e informações orçamentárias (fls. 58 à 65).

Em observância ao artigo 10 do Decreto Estadual nº15.924/2015 a citada contratação foi submetida a Secretaria da Administração e da Fazenda. A Secretaria da Administração (SAEB), às fls. 68 à 70, ao analisar o pleito verificou a ausência da autorização do dirigente máximo e a necessidade de novos orçamentos.

Na seqüência foi juntado termo de referência (fls. 73 à 84), documento intitulado fornecedores por família (fls. 85 à 88), correspondências eletrônicas (fls. 89 à 115), documento intitulado relação de empresas que participaram de processo de cotação (fls. 116 à 118), cotações de preços (fls. 119 à 138), quadro com os preços (fls. 139), informações orçamentárias (fls. 142 à 151), manifestação Superintendência de Recursos Logísticos (fls. 153 e 154), quadro com os preços (fls. 156), informações orçamentárias (fls. 159 à 162).

A Superintendência de Recursos Logísticos, unidade vinculada a SAEB, na manifestação conclusiva, às fls. 108, sugeriu o encaminhamento dos autos à manifestação da Coordenação da Qualidade do Gasto Público, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

A Coordenação do Gasto Público, na análise técnica CQGP nº 1496/2017 (fls. 169) apurou que a Secretaria não possui saldo para arcar com a referida despesa. Ato contínuo, a Diretoria Geral desta Secretaria solicitou reconsideração da análise técnica, tendo a CQGP às fls. 172 e 173, concluído pelo prosseguimento do feito. O Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, às fls. 174 ratificou a manifestação técnica da Coordenação de Qualidade do Gasto Público - CQCP/SEFAZ e solicitou o retorno dos autos dos autos à unidade requisitante para continuidade da instrução processual.

Após a oitiva da SAEB e da SEFAZ foi incluída nos autos informações orçamentárias (fls. 177 à 180) e a requisição de serviços (fls. 183 à 187).





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SEMA

O Termo de referência utilizado para elaboração do Edital foi ratificado pelo Diretor Geral desta Pasta através do e-mail (fl. 192), sendo o mesmo acostado às fls. 73 a 84. A minuta do Edital foi elaborada seguindo o modelo do Edital Matriz 001_2016_edital_matriz_geral_PRT_132_16_SERVICOS, tendo sido ainda incluída a Portaria nº34/2016 de 23/08/2016 designando Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria de Meio Ambiente.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo para conhecimento e deliberação junto ao Gabinete do Exmo. Secretário do Meio Ambiente deste Estado federativo, a fim de que, em havendo anuência, se digne a autorizar o pregão eletrônico em tela, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer acerca da fase interna da licitação, bem como aprovação da Minuta do Edital acostada aos autos.


Ana Raquel Cruz

Coordenação de Licitação



Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabiola Diana Chaves Cotrim
Responsável - Assinado em 28/05/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MXNZY0MDU4